



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 5.213 - SESSÃO ORDINÁRIA (EM SISTEMA HÍBRIDO - PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM PLENÁRIO E REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Eduardo Contar, reuniu-se, em sessão ordinária em sistema híbrido, com participação presencial em Plenário e de forma remota por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 754, de 19.10.2021, e, ainda, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, bem como em consonância com o art. 13 da Portaria PRE nº 41, de 16.02.2022, cuja participação deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 850-3745-9600 e/ou pelo link <https://us02web.zoom.us/j/85037459600>, mediante fornecimento de senha, bem como com transmissão simultânea através do canal deste Tribunal Regional pelo Youtube no endereço <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Estiveram presentes, ainda, o(a)(s) Excelentíssimo(a)(s) Senhor(a)(es)(as) Membros: Desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva (Membro Substituto), José Eduardo Chemin Cury, Djailson de Souza (Membro Substituto), Vitor Luís de Oliveira Guibo, Fernando Bonfim Duque Estrada (Membro Substituto), Fernando Nardon Nielsen e Luiz Gustavo Mantovani, Procurador Regional Eleitoral.

A sessão teve a participação, também, do(a) Professor(a) Reiciane Alves Almeida, bem como do(a) Professor(a) Josyane, desempenhando, em sistema de rodízio, as funções de Tradutores/Tradutoras-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS de forma simultânea, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 401/2021.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos(as) Senhor(es)(as) Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

O Desembargador Presidente, em razão da necessidade de atender outros compromissos nesta corte eleitoral, transmitiu a Presidência da sessão ao Desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva, Vice Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em exercício.

MATÉRIA CONTENCIOSA:

- JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 103/2024

01 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-37.2024.6.12.0038 (*Continuação de julgamento da sessão de 21.10.2024 – Pauta nº 91/2024*)

Procedência: Costa Rica (38ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): RÚBIA SCHMIDT PELLEGRINI

Advogado(a)(s): KAYRON BRENO RODRIGUES FERREIRA - MS24323

Recorrente(s): WALDELI DOS SANTOS ROSA

Advogado(a)(s): MÁRCIO RICARDO GARDIANO RODRIGUES - MS7527-B

Recorrido(a)(s): ORGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP/COSTA RICA)

Advogado(a)(s): KLÉBER ROGÉRIO FURTADO COELHO - MS17471

Relator(a): Juiz VITOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO

Decisão: *À unanimidade de votos e contrariando em parte o parecer ministerial retificado em sessão, em continuidade de julgamento, este Tribunal Regional negou provimento aos recursos, para manter a sentença de primeiro grau que aplicou a penalidade de multa, nos termos do voto do relator.*

Nos termos regimentais (Resolução nº 801/2022, arts. 123 e 124) e de acordo com as disposições legais pertinentes, após o relatório foi proferida sustentação oral, em nome do(a) interessado(a) RÚBIA SCHMIDT PELLEGRINI, pelo Advogado(a) KAYRON BRENO RODRIGUES FERREIRA (MS24323), através de videoconferência de acordo com as informações constantes desta ata e em conformidade com a Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020.

02 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600484-18.2024.6.12.0022

Procedência: Jardim (22ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): RAMIRO SILVA NETO

Advogado(a)(s): FRANCILENE LIMA ARCE - MS28622

Recorrido(a)(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator(a): Desembargador LUIZ TADEU BARBOSA SILVA (Membro Substituto)

Decisão: *Por maioria de votos e acompanhando em parte o parecer ministerial, este Tribunal Regional deu parcial provimento ao recurso, para reduzir a multa imposta para o mínimo legal, nos termos do voto do 5º vogal (Dr. Fernando Nardon Nielsen). Ficaram vencidos o relator e o 4º vogal (Dr. Fernando Bonfim Duque Estrada).*

03 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600342-69.2024.6.12.0036

Procedência: Campo Grande (36ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): Coligação *JUNTOS PELA MUDANÇA* (PSDB/CIDADANIA, PSD, PSB, PODE, MDB, SOLIDARIEDADE, REPUBLICANOS, PL)

Advogado(a)(s): LUCAS DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO – MS26302, CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA – MS24468, JEYANCARLO XAVIER BERNARDINO DA LUZ – MS8480, MARCELO OLIVEIRA JOÃO – MS29404, EDMILSON CARLOS ROMANINI FILHO – MS20894, LETÍCIA ARRAIS DO CARMO – MS23983, MARIELA DITTMAR RAGHIAN – MS9045, LÚCIA MARIA TORRES FARIAS – MS8109, MÁRCIO ANTÔNIO TORRES FILHO – MS7146 e TEÓFILO OTTONI ALVES KNOELLER - MS23390

Recorrido(a)(s): 100% CIDADES PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a)(s): GLÁUCIA MARA COELHO - SP173018, LUCAS DE MORAES CASSIANO SANTANNA - SP234707, RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO - SP207486, ELIANE CRISTINA CARVALHO - SP163004, EDUARDO PERAZZA DE MEDEIROS - SP259697, DANIEL BITTENCOURT GUARIENTO - SP164435, JULIANA ABRUSIO FLORÊNCIO - SP196280, JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA SANCHES - SP210077, PEDRO ROMUALDO SAULLO - SP357412, DIEGO GONÇALVES FERNANDES - SP301847, MAURÍCIO ANTÔNIO TAMER - SP328987, BRUNO CÉSAR LAUER DOS SANTOS ROBERTO - SP390510, MAHE MOREIRA MAIA - SP358777, CAROLINA JAEN SAAD - SP422974, ANA CAROLINA PUGA DE BULHÕES - MG207242, ARIANE FULLER - SP434194, GUILHERME AFONSO DOURADO - SP401533, THAÍS PEREIRA DOS SANTOS LUCON - SP463909 e GIULIANA VAZ DE ALMEIDA BERNARDINI - SP424475

Relator(a): Desembargador LUIZ TADEU BARBOSA SILVA (Membro Substituto)

Decisão: *À unanimidade de votos e contrariando o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou improcedente a representação, nos termos do voto do relator.*

04 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600271-49.2022.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Interessado(a)(s): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT e KÁTIA LIANA MORAES GUIMARÃES

Advogado(a)(s): RONALDO DE SOUZA FRANCO - MS11637 e ALBERTO DE MATTOS OLIVEIRA - MS5718

Interessado(a)(s): VLADIMIR DA SILVA FERREIRA

Advogado(a)(s): ALBERTO DE MATTOS OLIVEIRA - MS5718

Relator(a): Juiz VITOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO

Decisão: *À unanimidade de votos e acompanhando o parecer ministerial, este Tribunal Regional julgou aprovadas com ressalvas as contas do ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT/MS), relativamente ao exercício financeiro de 2021, determinando a devolução de valores ao Tesouro Nacional e outras providências consecutórias, nos termos do voto do relator.*

MATÉRIA ADMINISTRATIVA:

Sistema Eletrônico de Informações - SEI:

- JULGAMENTO(S):

01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8888-08.2019.6.12.8001 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI

Requisitando(a): JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES

Relator Nato: Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 1ª Zona Eleitoral de Amambai a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES para continuar prestando serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.*

02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5938-48.2023.6.12.8013 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA

Requisitando(a): MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES

Relator Nato: Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 13ª Zona Eleitoral de Paranaíba a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES para continuar prestando serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.*

03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9119-81.2019.6.12.8018 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

Requisitando(a): RENATA FERREIRA LENIS

Relator Nato: Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 18ª Zona Eleitoral de Dourados a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) RENATA FERREIRA LENIS para continuar prestando serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.*

04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9276-33.2019.6.12.8025 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 25ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO

Requisitando(a): TIAGO MONTEIRO DE AMORIN

Relator Nato: Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Decisão: *Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 25ª Zona Eleitoral de Eldorado a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) TIAGO MONTEIRO DE AMORIN*

para continuar prestando serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5736-78.2023.6.12.8043 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

Requisitando(a): ALEXANDRA NOVAIS FONSECA

Relator Nato: Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Decisão: Em decisão unânime, este Tribunal Regional autorizou o Juízo da 43ª Zona Eleitoral de Dourados a providenciar a renovação da requisição do(a) servidor(a) ALEXANDRA NOVAIS FONSECA para continuar prestando serviços no respectivo cartório, pelo período de um ano, nos termos do voto do relator.

06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6693-23.2024.6.12.8018 – SEI

Interessado(a): JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

Requisitando(a): KAROLINE ANDRADE SOUZA

Relator Nato: Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Decisão: Em decisão unânime, este Tribunal Regional indeferiu o pedido do Juízo da 18ª Zona Eleitoral de Dourados para requisição do(a) servidor(a) KAROLINE ANDRADE SOUZA, nos termos do voto do relator.

O Desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva que presidiu parte da sessão, parabenizou, em seu nome e dos demais membros, o Dr. José Eduardo Chemin Cury, pelo seu aniversário no dia 14 de novembro, desejando votos de paz, prosperidade e sucesso.

Por fim, convocou os membros para a próxima sessão no dia 18 de novembro, às 8h, exclusivamente de forma remota.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e trinta e quatro minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos dos arts. 34 do Regimento Interno deste Tribunal Regional (Resolução nº 801/2022) e 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 588-84.2024.6.12.8000, por:

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

Dr. LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 18/11/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Mantovani, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente**, em 19/11/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1776814** e o código CRC **6042287D**.



0000588-84.2024.6.12.8000

1776814v2